



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal Nº 451, 06 de outubro de 2005 e alterações,

DESIGNA, membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitida uma recondução, com representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Charla Pereira

Suplente: Aline Carla Flach Staggemeier

II - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Marcelino Rebelatto

Suplente: Taís Pott Rückert

III - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação:

Titular: Luiz Luca

Suplente: Franciele Merlini

IV - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Áureo Antonio Salvi

Suplente: Franciele Birkheuer

V - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Janaina dos Santos

Suplente: Diana Berté Morelatto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VI - ASCAR/EMATER:

Titular: Josieli Amaral da Silva
Suplente: Silvia Rejane Grassiani

VII - AUB (Associação Universitária Boavistense):

Titular: Larissa Trevisol
Suplente: Alison dos Santos

VIII - Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Adriana Terezinha Pagliarini Guaragni
Suplente: Alana Deconti

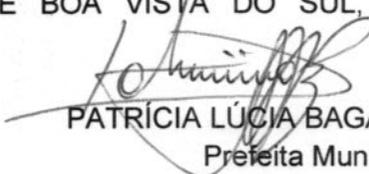
IX - Clube de Idosos:

Titular: Antenor Rama
Suplente: Ivo Matuella

X - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Euclides Loss
Suplente: Laudir Foppa

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2025.*


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.